

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 169/2019**  
**Modalidade: Pregão Presencial nº 095/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.**

FICHA	DOTAÇÃO
891	02.07.01.12.361.0012.2062.4.4.90.52.00
915	02.07.01.12.361.0013.2080.4.4.90.52.00
965	02.07.01.12.365.0012.2072.4.4.90.52.00
1009	02.07.02.12.361.0024.2100.4.4.90.52.00
1023	02.07.02.12.365.0024.2104.4.4.90.52.00
1030	02.07.02.12.366.0024.2106.4.4.90.52.00

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, conforme parecer jurídico datado em 08/10/2019, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento no qual foi adjudicados os itens à empresa vencedora:

EMPRESA: <b>SAN MARINO ONIBUS LTDA</b> CNPJ: <b>93.785.822/0001-06</b>						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	2	UN	ONIBUS - Ônibus Rural Escolar 1 4x4: ônibus com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, no mínimo, 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	VOLARE/ AGRALE	365.000,00	730.000,00

3	1	UN	ONIBUS - Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto: ônibus com comprimento total máximo de 7.500 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, mínimo, de 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno	VOLARE/ AGRALE	278.000,00	278.000,00
4	2	UN	ONIBUS - Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Baixo: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, mínimo, de 16 (dezesesseis) passageiros adultos sentados ou 21 (vinte e um) estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular que permita ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado.	VOLARE/ AGRALE	370.000,00	740.000,00
<b>Total: R\$ 1.748.000,00 ( Um milhão setecentos e quarenta e oito mil reais)</b>						

Lagoa Santa, 15 de outubro de 2019.

**Nila Alves Rezende**  
Secretária Municipal de Educação